



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº ____/GAB/PMMN/2021
DE 30 DE SETEMBRO 2021.

**“DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO,
REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, ESTADO DE
RONDÔNIA, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,*

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, segue abaixo dotação orçamentária para ser suplementada:

ANULAÇÃO

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
25.752.0008.2016 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FICHA: 85

Artigo 2º - Para a reformulação administrativa mediante transposição, remanejamento e transferência citado no artigo 1º desta lei no valor **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, segue abaixo dotações orçamentárias para serem anuladas:

SUPLEMENTAÇÃO

02.04.00 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0009.2013– MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.
R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
FICHA: 91

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM DE LEI Nº _____/2021

**Excelentíssimo Presidente,
Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“SOBRE REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA MEDIANTE TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Faz-se necessário o remanejamento de fichas para custear despesas com manutenção da frota da SEMOSP, sendo para execução de serviços como: Patrolamento, cascalhamento, construções e reformas de pontes, instalação de bueiros metálicos, limpeza pública, dentre outros, ao tempo em que a ficha orçamentária que está sendo suprimida, conta com saldo disponível.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação do projeto supracitado, em caráter de Urgência.

Atenciosamente,

Monte Negro-RO, 30 de Setembro de 2021.

IVAIR JOSÉ FERNANDES
Prefeito